



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

19.07.2022

ÀS 14:46 Horas

Ass.: *[assinatura]*

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2022/00059

Bento Gonçalves, 14 de julho de 2022.

Ao Gabinete da Presidência

Assunto: Resposta ao Ofício nº 52/2022 - Protocolo nº 42.

A Sua Excelência o Senhor, Vereador Rafael Pasqualotto,

Em resposta ao Ofício nº 52/2022, referente ao Pedido de Informações protocolado sob o nº 42, informamos a Vossa Excelência que, conforme a Secretaria Municipal de Finanças, a Lei Municipal nº 6.702, de 17 de maio de 2021, autorizou a redução de 2% de aplicação em Educação, com repasse de valores para a Saúde.

Ainda, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, o percentual previsto de aplicação para a Educação é de 30%, sendo que a aplicação realizada no ano de 2021 foi de 32% em Educação e 22% em Saúde. Portanto, a autorização de ajuste dos percentuais ainda respeita o definido na Lei Orgânica (30% em Educação) e está acima dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (25% em Educação e 15% em Saúde).

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Elisiane Schenato
Secretário Municipal



Assinado com senha por ELISIANE SCHENATO e DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA.
Documento Nº: 3185-7177 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3185-7177>

Classif. documental

00.01.01.01

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal



Assinado com senha por ELISIANE SCHENATO e DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA.
Documento Nº: 3185-7177 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3185-7177>

